Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8716 - Requisição nº 1001690

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I",14.133/21

O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC), POR MEIO DA DIVISÃO DE GERÊNCIA DE REDE (DGR), ADMINISTRA E MANTÉM A INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS DA BRIGADA MILITAR. ESSA REDE ATENDE O COMANDO-GERAL, OS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO, OS COMANDOS REGIONAIS E AS ORGANIZAÇÕES POLICIAIS MILITARES (OPM) EM TODO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. POR ESSA INFRAESTRUTURA TRAFEGAM SISTEMAS E SERVIÇOS ESSENCIAIS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CORPORAÇÃO, COMO SISTEMAS CORPORATIVOS, COMUNICAÇÃO DE DADOS, ACESSO À INTERNET, TELEFONIA IP E VIDEOMONITORAMENTO. O CONECTOR RJ-45 MACHO É UM INSUMO INDISPENSÁVEL NAS ATIVIDADES DA DGR. É USADO NA TERMINAÇÃO DE CABOS DE PAR TRANÇADO, NA CONFECÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE MANOBRA (PATCH CORDS), NA RECUPERAÇÃO DE PONTOS DE REDE DANIFICADOS E NA CONEXÃO DE ATIVOS COMO SWITCHES, ROTEADORES, ACCESS POINTS, CÂMERAS IP, TELEFONES IP E ESTAÇÕES DE TRABALHO. CADA CONECTOR É DE USO ÚNICO, CONSUMIDO A CADA TERMINAÇÃO. POR ISSO, O ESTOQUE PRECISA SER REPOSTO PERIODICAMENTE. SEM ESSE MATERIAL, A DGR NÃO CONSEGUE ATENDER OS CHAMADOS TÉCNICOS DAS UNIDADES, E PONTOS DE REDE PODEM FICAR INOPERANTES, COM PREJUÍZO À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE APOIAM A ATIVIDADE POLICIAL.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21

A PRESENTE CONTRATAÇÃO [ESTÁ PREVISTA / NÃO ESTÁ PREVISTA] NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DA BRIGADA MILITAR PARA O EXERCÍCIO DE [ANO], [SOB O ITEM/IDENTIFICADOR Nº XXX]. [SE PREVISTA:] A AQUISIÇÃO ESTÁ ALINHADA AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E ÀS METAS DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CORPORAÇÃO. [SE NÃO PREVISTA:] A AUSÊNCIA DE PREVISÃO NO PCA NÃO IMPEDE A CONTRATAÇÃO. TRATA-SE DE MATERIAL DE CONSUMO CONTÍNUO, CUJA NECESSIDADE DECORRE DA DEMANDA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE DADOS, QUE É VARIÁVEL E DE DIFÍCIL PREVISÃO EXATA. A NÃO AQUISIÇÃO COMPROMETERIA A CONTINUIDADE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS. A DEMANDA SERÁ CONSIDERADA NA ELABORAÇÃO DOS PRÓXIMOS PLANOS DE CONTRATAÇÕES.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

O MATERIAL DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CONECTOR: RJ-45 MACHO; CATEGORIA: CAT 6; NÚMERO DE VIAS: 8; MATERIAL DO CONECTOR: PLÁSTICO; CONDUTOR: SÓLIDO OU FLEXÍVEL; NORMAS: TIA/EIA-568-C/568-D (CABEAMENTO ESTRUTURADO), ISO/IEC 11801 (NORMA INTERNACIONAL) E ABNT NBR 14565 (NORMA BRASILEIRA); COR: TRANSPARENTE, TRANSLÚCIDO LEITOSO OU PRATEADO; GARANTIA MÍNIMA: 90 (NOVENTA) DIAS.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

O QUANTITATIVO ESTIMADO É DE [QUANTIDADE] ([POR EXTENSO]) UNIDADES. A ESTIMATIVA CONSIDEROU: A) O CONSUMO HISTÓRICO DA DGR EM TERMINAÇÕES DE CABOS E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE [NOS ÚLTIMOS XX MESES / MÉDIA DE XX UNIDADES POR MÊS]; B) A DEMANDA DE CHAMADOS TÉCNICOS DAS DIVERSAS UNIDADES DA CORPORAÇÃO DISTRIBUÍDAS PELO ESTADO; C) AS INSTALAÇÕES E OS REMANEJAMENTOS DE PONTOS DE REDE PREVISTOS EM REESTRUTURAÇÕES DE UNIDADES E NA INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS; D) A CONSTITUIÇÃO DE UM ESTOQUE TÉCNICO MÍNIMO PARA ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS; E) A PERDA TÉCNICA INERENTE AO PROCESSO DE CRIMPAGEM, JÁ QUE UM CONECTOR MAL TERMINADO NÃO PODE SER REAPROVEITADO. O QUANTITATIVO É SUFICIENTE PARA ATENDER A DEMANDA POR APROXIMADAMENTE [XX] MESES, SEM GERAR ESTOQUE EXCESSIVO.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

FORAM ANALISADAS AS SEGUINTES ALTERNATIVAS PARA ATENDER A NECESSIDADE: A) CONECTORES CAT 5E: TÊM CUSTO MENOR, MAS DESEMPENHO INFERIOR. SÃO INCOMPATÍVEIS COM O PADRÃO CAT 6 ADOTADO E CRIARIAM GARGALO NOS ENLACES. ALTERNATIVA DESCARTADA. B) CONECTORES CAT 6A OU BLINDADOS: OFERECEM DESEMPENHO SUPERIOR AO NECESSÁRIO E CUSTO MAIS ALTO. TAMBÉM EXIGEM CABEAMENTO E FERRAMENTAL ESPECÍFICOS QUE NÃO FAZEM PARTE DA INFRAESTRUTURA ATUAL. ALTERNATIVA DESCARTADA POR ANTIECONOMICIDADE. C) PATCH CORDS PRONTOS (DE FÁBRICA): SÃO INDICADOS PARA ALGUMAS APLICAÇÕES, MAS NÃO SUBSTITUEM OS CONECTORES AVULSOS NA MANUTENÇÃO DE PONTOS DE REDE E NA TERMINAÇÃO DE CABOS SOB MEDIDA. TÊM CUSTO UNITÁRIO MAIOR E POUCA FLEXIBILIDADE DE COMPRIMENTO. ALTERNATIVA DESCARTADA COMO SOLUÇÃO PRINCIPAL. D) CONECTORES RJ-45 MACHO CAT 6 AVULSOS: ATENDEM PLENAMENTE À NECESSIDADE TÉCNICA, SÃO COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE E TÊM BOA RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO. ALTERNATIVA ESCOLHIDA. O PRODUTO É COMUM E PADRONIZADO, FABRICADO POR DIVERSAS MARCAS E OFERECIDO POR MUITOS FORNECEDORES, O QUE GARANTE AMPLA COMPETITIVIDADE. A PESQUISA DE PREÇOS FOI FEITA CONFORME O ART. 23 DA LEI Nº 14.133/2021, COM CONSULTA A [PAINEL DE PREÇOS / CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES / SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS / FORNECEDORES], COMO CONSTA DOS AUTOS.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0420.0091.009996: UN - CONECTOR RJ-45 8 VIAS CAT 6 PLASTICO

Quantidade: 3000,0000
Valor unitário: 1,2300
Valor definido: 1,2300
Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 45709

Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
RSUL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	I - COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS MENORES OU IGUAIS À MEDIANA DO ITEM CORRESPONDENTE NO PAINEL PARA CONSULTA DE PREÇOS OU NO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE DISPONÍVEIS NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚ...	21/01/2026	20/07/2026	0,7900		
CENTRAL DE CABOS	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	21/01/2026	21/04/2026	1,8000		
REDCABOS	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	21/01/2026	21/04/2026	1,9900		
REDCABOS	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	21/01/2026	21/04/2026	3,0000		
NET ALFA	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	24/02/2026	25/05/2026	1,0000		APROVADO
DIGITUSUL	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	24/02/2026	25/05/2026	1,2200		APROVADO
IBYTE	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	24/02/2026	25/05/2026	1,8900		
ZC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	IV - UTILIZAÇÃO DE DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE TABELA DE REFERÊNCIA FORMALMENTE APROVADA PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL OU ESTADUAL E DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU D...	24/02/2026	25/05/2026	1,2900		APROVADO
53130453000107: PROSPERA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	10/06/2025	10/06/2026	1,4000		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A SOLUÇÃO É A AQUISIÇÃO DE CONECTORES RJ-45 MACHO, CATEGORIA 6, COM 8 VIAS E CORPO PLÁSTICO, PARA CONDUTOR SÓLIDO OU FLEXÍVEL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TIA/EIA-568-C/568-D, ISO/IEC 11801 E ABNT NBR 14565, COM GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS. OS CONECTORES SERÃO RECEBIDOS E ARMAZENADOS PELA DGR/DTIC E USADOS PELA EQUIPE TÉCNICA NA TERMINAÇÃO DE CABOS DE PAR TRANÇADO, NA CONFECÇÃO DE CABOS DE MANOBRA, NA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE PONTOS DE REDE E NA INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS E EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DA BRIGADA MILITAR. A SOLUÇÃO SERÁ INTEGRADA À INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO JÁ EXISTENTE. NÃO SERÁ NECESSÁRIO ADQUIRIR OUTROS EQUIPAMENTOS, PORQUE A DGR JÁ DISPÕE DAS FERRAMENTAS (ALICATES DE CRIMPAGEM, TESTADORES DE CABO) E DOS CABOS USADOS NESSAS ATIVIDADES. A CONTRATAÇÃO SERÁ FEITA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA (ART. 75, §3º), COM ENTREGA ÚNICA DO MATERIAL.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

A CONTRATAÇÃO TEM UM ÚNICO ITEM, DE NATUREZA HOMOGÊNEA E BAIXO VALOR UNITÁRIO. O PARCELAMENTO DO OBJETO NÃO É TÉCNICA NEM ECONOMICAMENTE VIÁVEL. DIVIDIR O OBJETO EM ITENS OU LOTES NÃO AMPLIARIA A COMPETITIVIDADE, PORQUE OS CONECTORES SÃO FORNECIDOS PELOS MESMOS FORNECEDORES DO SEGMENTO. ALÉM DISSO, PODERIA AUMENTAR OS CUSTOS ADMINISTRATIVOS E LOGÍSTICOS E PREJUDICAR A ECONOMIA DE ESCALA. TAMBÉM NÃO SE JUSTIFICA O PARCELAMENTO DA ENTREGA. O VOLUME DE MATERIAL É REDUZIDO, OCUPA POUCO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO E NÃO É PERECÍVEL. A ENTREGA ÚNICA É MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO E PARA O FORNECEDOR. PARA VERIFICAR O LIMITE DE DISPENSA, FOI OBSERVADO O §1º DO ART.

75 DA LEI Nº 14.133/2021. NÃO HÁ FRACIONAMENTO INDEVIDO DE DESPESA.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

COM A CONTRATAÇÃO, PRETENDE-SE: A) GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA REDE DE DADOS DA BRIGADA MILITAR; B) REDUZIR O TEMPO DE ATENDIMENTO DOS CHAMADOS TÉCNICOS E O TEMPO DE INDISPONIBILIDADE DE PONTOS DE REDE; C) ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE APOIAM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CORPORAÇÃO; D) PERMITIR A INSTALAÇÃO E O REMANEJAMENTO DE PONTOS DE REDE PARA ATENDER A NOVAS DEMANDAS DAS UNIDADES; E) MANTER A PADRONIZAÇÃO E A QUALIDADE DO CABEAMENTO ESTRUTURADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS; F) USAR MELHOR OS RECURSOS PÚBLICOS, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ADEQUADO TECNICAMENTE E A PREÇO COMPATÍVEL COM O MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21

NÃO SÃO NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTE, INFRAESTRUTURA OU CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. A EQUIPE TÉCNICA DA DGR JÁ TEM CONHECIMENTO E FERRAMENTAL PARA USAR O MATERIAL, E O ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL É SUFICIENTE. DEVEM APENAS SER CUMPRIDOS OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS USUAIS: VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E PELA FISCALIZAÇÃO DO MATERIAL E CONFERÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES NECESSÁRIAS PARA A PRESENTE AQUISIÇÃO ATINGIR SEUS OBJETIVOS. OS CONECTORES SERÃO USADOS COM OS CABOS DE PAR TRANÇADO E AS FERRAMENTAS DE QUE A DGR JÁ DISPÕE. EVENTUAIS AQUISIÇÕES FUTURAS DE CABOS DE REDE, CAPAS PROTETORAS PARA CONECTORES, FERRAMENTAS DE CRIMPAGEM OU OUTROS MATERIAIS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO SÃO INDEPENDENTES DESTA CONTRATAÇÃO E SERÃO TRATADAS EM PROCESSOS PRÓPRIOS, CONFORME A NECESSIDADE.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO TEM BAIXO IMPACTO AMBIENTAL. PARA MINIMIZÁ-LO, SERÃO ADOTADAS AS SEGUINTES MEDIDAS: A) PREFERÊNCIA POR PRODUTOS EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS OU EQUIVALENTE, LIVRES DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DOS LIMITES RECOMENDADOS; B) PREFERÊNCIA POR EMBALAGENS RECICLÁVEIS E DE MENOR VOLUME, PARA REDUZIR A GERAÇÃO DE RESÍDUOS; C) DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DAS EMBALAGENS E DOS CONECTORES INUTILIZADOS OU COM FALHA DE CRIMPAGEM, COM DESTINAÇÃO À COLETA SELETIVA OU A PONTOS DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS, CONFORME A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LEI Nº 12.305/2010); D) DIMENSIONAMENTO DA QUANTIDADE DE ACORDO COM A DEMANDA REAL, PARA EVITAR DESPERDÍCIO.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

COM BASE NOS ELEMENTOS DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL E ADEQUADA. OS MOTIVOS SÃO: A) A NECESSIDADE ESTÁ DEMONSTRADA E DECORRE DA MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA REDE DE DADOS DA BRIGADA MILITAR, ESSENCIAL À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA CORPORAÇÃO; B) A SOLUÇÃO ESCOLHIDA ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS E É COMPATÍVEL COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE; C) O PRODUTO É COMUM, PADRONIZADO E AMPLAMENTE DISPONÍVEL NO MERCADO, COM DIVERSOS FORNECEDORES, O QUE GARANTE COMPETITIVIDADE; D) O VALOR ESTIMADO ESTÁ DENTRO DO LIMITE DE DISPENSA DO ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021; E) NÃO SÃO NECESSÁRIAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NEM CONTRATAÇÕES CORRELATAS; F) O IMPACTO AMBIENTAL É REDUZIDO E CONTROLÁVEL.